



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 47-CS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Convalida a Resolução-AR nº 26 e 27, de 10/10/2016 que dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” ao professor Almiro de Sá Ferreira e a senhora Ângela Bezerra de Castro, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica.*

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no inciso XI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no Art. 270 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução CS nº 67, de 19 de julho de 2010 a regularidade e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.009182.2016-62, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar a Resolução ad referendum nº 26, de 10/10/2016 que Concede a “Medalha do Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” ao Professor Almiro de Sá Ferreira, pela sua importante contribuição para o desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação no País.

**Art. 2º** - Convalidar a Resolução ad referendum nº 27, de 10/10/2016, que concede a “Medalha de Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” a senhora Ângela Bezerra de Castro, ex-professora desta instituição, pela sua importante contribuição para o desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação no País.

**Art. 3º** - As concessões dos Títulos se revestem de grande significado e foi outorgada simbolicamente por ocasião das comemorações alusivas aos 107 anos de aniversário do Instituto Federal da Paraíba.

**Art.º 4º** - Em momento oportuno, o Diploma referente à outorga da honraria será entregue a(o) homenageado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**Art. 5º** - As devidas anotações serão feitas no Livro de Registro e Controle de Diplomas dos agraciados, no qual será reservada uma folha para os homenageados, onde serão registrados:

O nome do agraciado;

Data de nascimento;

Endereço;

Profissão;

Minicurrículo de até 10 linhas;

Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**

Presidente do Conselho Superior